**PROCESSO Nº 060/2019**

**CONTRATO Nº 070/2019**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO AO 1º TA AO CONTRATO Nº 070/2019 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – OPERAÇÕES COM ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL – CONTRATO Nº 0501656-DV Nº 49. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sito na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro/SP – CEP 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, representada neste ato por **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.376.748-49, **Sócio Proprietário**, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2019 - Concorrência Pública nº 002/2019, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de obras de Qualificação Viária – Pavimentação, Recapeamento e obras Complementares em diversas ruas do Município de Registro/SP, conforme especificadas nos anexos do Edital, pagos através do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 0501656-DV nº 49. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- **DO VALOR**

A **CONTRATANTE** estornará **o valor de**  **R$ 264.688,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, que representava o acréscimo de **17,3675%** do valor do contrato, nos moldes do artigo 65, Inciso II, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 01 de Julho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN EDUARDO SILVA DE MACEDO

 PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

####  CONTRATANTE P/CONTRATADA

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### Nome: VIVIAN PREZZOTTO BIANCARELLI Nome: MAURÍCIO RODRIGO VERDERAME

RG nº 58.019.637-9 – SSP/SP RG nº 32.775.059-5 - SSP

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº (**070/2019**): ***2º TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO AO 1º TA AO CONTRATO Nº 070/2019.***

OBJETO **: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – OPERAÇÕES COM ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL – CONTRATO Nº 0501656-DV Nº 49. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.**

ADVOGADO (S): (\*) DR ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 01 de Julho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN** - **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **EDUARDO SILVA DE MACEDO – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_